



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE  
GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ  
S.A- EMGERPI E CERQUEIRA SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS.**

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, CNPJ nº 06.643.068/0001-75, com sede na Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **ADROALDO ARAÚJO REIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por seu Diretor Administrativo Financeiro e Contábil, **CARLOS EDUARDO DA SILVA RABELO**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, parte doravante denominada CONTRATANTE, e o escritório **CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.833.467/0001-92, localizada na rua Aviador Irapuã Rocha, nº 1889, Sala T 5, bairro de Fátima, Teresina-PI, neste ato representado por **MANOEL FRANCISCO DE SOUSA CERQUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina, parte doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO** – O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processo Administrativo nº AA.120.1.002393/20-00, Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgerpi, Processo Sei. 00120.000005/2021-17, número do SIAFE 20002854, Código da UG SIAG 21205.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – O presente Termo tem por objeto a redução no valor do Contrato nº. 01/2021, em comum acordo, conforme o disposto no art. 81, §1º da Lei nº 13.303/2016 e art. 214 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº: 1084/2023/EMGERPI-PI, cujo os efeitos financeiros retroagem a 01 de janeiro/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR** – O valor mensal do contrato passará ao valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**- As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0010.2000; Fonte de Recurso: 500; Elemento de Despesa: 339035-01, Nota de Reserva: 2023NR00062 , RO : 2023RO00870 .

**CLÁUSULA QUINTA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO** – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do CONTRATO que não conflitem com o presente aditivo.



**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO** – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos da Lei 13.303/2016.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS** - As partes se obrigam mutuamente a observar, durante e após a vigência do contrato, as melhores práticas relativas ao tratamento dos dados pessoais fornecidos uma à outra.

**Parágrafo primeiro:** Declaram ainda estarem adequadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como às demais regulamentações inerentes ao seu ramo de atividade.

**Parágrafo segundo:** As pessoas físicas representantes dos contratantes autorizam o tratamento de seus dados pessoais disponibilizados neste instrumento, para os fins necessários à execução do objeto deste contrato e atividades relacionadas a ele, ficando arquivados por prazo indeterminado considerando a necessidade de manter os registros administrativos e financeiros da empresa por prazo indeterminado.

**Parágrafo terceiro:** Os contratantes obrigam-se mutuamente a informar ao encarregado de dados da outra parte qualquer incidente de segurança relacionado ao vazamento de dados pessoais.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 10 de abril de 2023.

---

**ADROALDO ARAÚJO REIS**

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí  
CONTRATANTE

---

**CARLOS EDUARDO DA SILVA RABELO**

Diretor Administrativo Financeiro e Contábil  
CONTRATANTE

---

**MANOEL FRANCISCO DE SOUSA CERQUEIRA JÚNIOR**

CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
CONTRATADA



EMPRESA DE **GESTÃO**  
**DE RECURSOS** - EMGERPI



TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF

Rua: Olavo Bilac, 1116  
Centro-Sul • CEP: 64001-280  
Teresina • Piauí • Brasil  
+55 (86) 3215.4533 / 99413.7682

[www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br)